



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 18.693 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, **SANDRA REGINA DE SOUZA**, está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Servidora Pública Municipal **SANDRA REGINA DE SOUZA**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **22** de outubro de 2024. A referida Servidora atualmente ocupa o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal